

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PORTARIA N.º. 044 DE 10 DE MAIO DE 2013

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o disposto na Instrução Normativa MPOG nº 10/2012, de 12/11/2012, bem como na Portaria MPOG nº 12/2013, de 10/05/2013,

RESOLVE

- 1.0 Instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável a ser composta pelos seguintes servidores:
 - ➤ Alexandre Leib Grojsgold;
 - > Amarildo Lopes de Oliveira;
 - ➤ Anmily Paula dos Santos Martins;
 - ➤ Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo:
 - > Carla Osthoff Ferreira de Barros;
- 2.0 A Comissão terá como presidente o servidor Alexandre Leib Grojsgold, que nas suas ausências ou impedimentos legais será substituído pela servidora Anmily Paula dos Santos Martins.
- **3.0** A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da Portaria MPOG nº 012/2013, de 10/05/2013, para apresentar o plano de Logística Sustentável.
- **4.0** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS